

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

Relatório Conclusivo Parecer nº 12/2016

A **Diretoria de Desenvolvimento Educacional, SENAC/PE**, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Produto e da Equipe Pedagógica, de acordo com o que rege a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e suas alterações; conforme a Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013; a Portaria MEC nº 168, de 07 de março de 2013, e suas alterações; a Portaria MEC nº 114, de 07 de fevereiro de 2014; a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015; e a Resolução nº 1.036 do Conselho Nacional do SENAC, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o processo de credenciamento e autorização para oferta de curso e programas de Educação Profissional, no âmbito do Departamento Regional.

**Considerando:**

1. A **Resolução CR nº 013/2012**, de 24 de abril de 2012, que aprova a oferta e o funcionamento do curso **Técnico em Redes de Computadores**, com 1160 horas, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, para o DR/PE;
2. A ampliação da demanda de cursos técnicos no estado de Pernambuco, em especial na cidade de Recife e no Programa PRONATEC, cujo processo de credenciamento e autorização se fez constar dos documentos normativos mínimos necessários;
3. Que a **Unidade de Educação Profissional de Tecnologia da Informação e Comunicação** apresentou o pedido de autorização com processo comprovando a existência das condições de oferta determinadas pelo referido plano de curso e demais documentos legais.

É de parecer favorável à oferta do curso **Técnico em Redes de Computadores**, com 1160 horas, pela **Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC**, situada na Avenida João de Barros, 1593 - Espinheiro - PE CEP: 52021-180, CNPJ: 03.485.324/0018-01, e seus itinerários formativos, desde que observadas as recomendações deste Parecer.

Recife, 05 de abril de 2016.



**ELIEZIO JOSÉ DA SILVA**  
Gerente de Desenvolvimento de Produto  
SENAC/PE



**THIAGO CABRAL DE LUNA MELO**  
Analista de Educação Profissional responsável  
pelo Eixo - SENAC/PE



**GERTRUDES CHAVES GULDE**  
Analista de Educação Profissional  
Regulação - SENAC/PE



**RAFAELLA CAMPOS SOUZA**  
Analista de Educação Profissional  
Regulação - SENAC/PE